



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Iguaí

1

Sexta-feira • 21 de Maio de 2021 • Ano • Nº 2392

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Iguaí publica:

- **Decreto Nº. 7 de 20 de maio de 2021** - Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para os fins que se especifica e da outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Ronaldo Moitinho Dos Santos / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicações
Praça Manoel Novaes, 08

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: U6M/KCGKPZAPMF6CWQRPBA

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ

Praça Manoel Novaes

CENTRO

C.N.P.J. : 13.858.303/0001-91

Decreto No. 7 de 20 de maio de 2021

Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei orçamentária anual, nº 28 de 01 de dezembro de 2020 em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

03.60.06 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.014 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte: 1 20.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 20.000,00

Total da Unidade R\$ 20.000,00

03.90.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

2.048 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte: 42 60.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 60.000,00

Total da Unidade R\$ 60.000,00

Valor Total R\$ 80.000,00

Dotações Anuladas



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ

Praça Manoel Novaes

CENTRO

C.N.P.J. : 13.858.303/0001-91

03.60.07 - CULTURA

2.024 - APOIO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E FESTEJOS TRADICIONAIS

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 0 60.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 60.000,00

Total da Unidade R\$ 60.000,00

03.90.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

2.050 - MANUT. DA LIMPEZA DA SEDE, DISTRITO E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO

3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 0 20.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 20.000,00

Total da Unidade R\$ 20.000,00

Valor Total R\$ 80.000,00

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Inciso :

III - Anulação de Dotação R\$ 80.000,00

Artigo 3o. - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

RONALDO MOITINHO DOS SANTOS
PREFEITO(A) MUNICIPAL